

**PORTARIA 013/2021**

**MANDA EMPENHAR**

**VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 385/2019, de 04 de janeiro de 2019 e 387/2019, de 25 de março de 2019 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ARI CAGOL** a importância de **R\$ 481,08 (Quatrocentos e oitenta e um reais e oito centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem à cidade de Porto Alegre – RS, para levar no dia 04/02/2021 e buscar no dia 05/02/2021, o Vereador ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, que participará de audiências junto à Secretaria de Segurança Pública, Assembléia Legislativa e Instituto IGAM, objetivando recursos e efetivos para os órgãos de segurança pública em nossa cidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**VALCIR ANTONIO FANTON  
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**